



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

EDITAL n. 10/CCR/CBS/2022

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria e para a disponibilização de vagas de monitoria (*voluntária e remunerada*), dentre as disciplinas do Centro de Ciências Rurais, para o **primeiro e segundo** semestres letivos do ano de 2023.

O Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período **de 19 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, as inscrições para disponibilizar vagas de monitoria voluntária e/ou concorrer a uma das 37 (trinta e sete) vagas do Programa de Bolsas de Monitoria, para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais.

1. DOS OBJETIVOS:

A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;

1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;

1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

1.5. A direção faz saber que não é permitido ao monitor:

I - Substituir o professor ministrando aulas teóricas ou práticas;II -

Aplicar ou corrigir avaliações de aprendizagem;

III - Realizar registros acadêmicos ou atividades de caráter pessoal de responsabilidade do professor;

IV – Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina com monitoria; V - Exercer atividades meramente administrativas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão candidatar-se os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos de graduação do Centro de Ciências Rurais nas seguintes categorias:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

- 2.1.** Pedido de *monitoria remunerada*: limitado a uma (1) bolsa por disciplina, exclusivamente, para disciplinas obrigatórias;
- 2.2.** Pedido de *monitoria voluntária*: não há limite para o número de vagas.
- 2.3.** As disciplinas que estejam com **pendências** no *Sistema MONI*, especialmente as relativas à falta de registros de atendimento, entrega de termo de compromisso ou entrega do relatório final por parte do aluno ou professor supervisor, não poderão receber vagas de monitoria remunerada e/ou voluntária.
- 2.3.1 Pendências relativas ao semestre 2022/2 impedem a alocação de monitores no semestre 2023/1; Pendências relativas ao semestre 2023/1 impedem a alocação de monitores no semestre 2023/2.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS:

- 3.1.** O número de bolsas disponibilizadas por este edital, é de **37 (trinta e sete)**;
- 3.2.** Havendo número de solicitações de bolsas superior à disponibilidade, o critério de desempate será o maior índice de prioridade, calculado da seguinte forma, utilizando-se os dados disponíveis do *Sistema de Controle Acadêmico da Graduação - CAGR*:

$$\text{Índice de Prioridade} = NEM * \left(1 + \frac{IR}{2}\right) * CHTP$$

Onde:

NEM= Número de Estudantes Matriculados na primeira etapa do semestre 2022/2;

IR= Índice de Reprovação da disciplina, excluídas as reprovações por frequência insuficiente, nos quatro (4) últimos semestres com dados disponíveis;

CH= Carga Horária (Teórica, Prática) da disciplina.

3.3. O Índice de Prioridade calculado, e conseqüentemente a distribuição de bolsas permanecerá fixo para os dois semestres do ano letivo de 2023, não sendo necessário reinscrever as disciplinas para o segundo semestre de 2023.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição dos responsáveis pelas disciplinas será efetuada pela internet, através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador), **até as 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023.**

4.2 Durante a inscrição, será solicitada a data das provas e entrevistas para o processo seletivo do **primeiro semestre/2023.**

4.3 A data das provas e entrevistas para o processo seletivo do **segundo semestre** será solicitado através do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/NK0pw> (copiar e colar *link* no navegador), entre os dias **16 a 25 de agosto de 2023** (será enviado, previamente, pelo setor de apoio às monitorias deste Centro de Ciências Rurais/CCR, aviso, a tempo e modo, via "lista de e-mail dos docentes").

5. DA SELEÇÃO E ALOCAÇÃO:

5.1. O edital unificado para seleção de monitores no **primeiro semestre**, de responsabilidade da Secretaria Integrada dos Departamentos/SEID, será divulgado aos estudantes, **até 06 de março de 2023**, no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de e-mails dos alunos" do Centro.

5.2. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas, a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

primeiro semestre, deverá ocorrer **até às 23h59min do dia 07 de abril de 2023**, por um dos professores responsáveis pela disciplina, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).

5.3. O edital unificado para seleção de monitores no **segundo semestre**, de responsabilidade da Secretaria Integrada dos Departamentos/SEID, será divulgado aos estudantes **até dia 30 de agosto de 2023** no site: <http://curitibanos.ufsc.br/monitorias/> e na "lista de e-mails dos alunos" do Centro.

5.4. Para fazer jus ao primeiro lote de bolsas a alocação dos monitores selecionados/reconduzidos para o **segundo semestre** deverá ocorrer **até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2023**, por um dos professores responsáveis pela disciplina, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).

5.5. As disciplinas cujos professores não realizarem a solicitação de alocação de monitores remunerados até o dia e horário descritos nos itens 5.2 e 5.4 perderão direito à vaga de monitoria remunerada naquele semestre, e esta será remanejada para a próxima disciplina da lista de espera ordenada, decrescentemente, pelo valor do índice de prioridade estabelecido no item 3.2 deste edital.

5.6. Só serão **alocados os monitores voluntários nas disciplinas inscritas para esta modalidade**, neste edital ou subsequentes, cujos **candidatos participaram do processo seletivo respectivo**.

6. DOS PRAZOS:

Inscrição das disciplinas:

6.1. Período de inscrição das disciplinas: **de 19 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, em <https://goo.gl/NK0pw>;

6.2. Resultado parcial da classificação das disciplinas e divulgação de eventuais disciplinas/professores impedidos (com pendências no Sistema MONI, relativas ao semestre anterior): **até dia 15 de fevereiro de 2023**, pela "lista de e-mails dos professores" do Centro;

6.3. Prazo para interposição de recursos: **da 00h00min do dia 16 de fevereiro de 2023, até às 18h00min do dia 17 de fevereiro 2023**, através do e-mail monitorias.cbs@contato.ufsc.br.

6.4. Análise dos recursos e divulgação do resultado final de classificação das disciplinas contempladas: **até dia 22 de fevereiro de 2023**.

Seleção dos monitores para o primeiro semestre letivo de 2023:

6.5. Definição de datas das provas e entrevistas para seleção de monitores: **de 21 a 31 de março de 2023**, em <https://goo.gl/NK0pw>, **com definição, concomitante, à inscrição da disciplina, no prazo descrito no item "6.1"** (ao inscrever a disciplina, será solicitado no formulário respectivo, que se informe datas das provas e entrevistas).

6.6. Publicação do Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados e Voluntários: **até 06 de março de 2023**.

6.7. Período de inscrição de alunos: **de 07 a 17 de março de 2023**.

6.8. Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 20 de março de 2023**.

6.9. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 21 e 31 de março de 2023 (marcação de provas e entrevistas devem restringir-se a esse período, conforme item "6.5")**.

6.10. Divulgação pelos docentes supervisores do resultado da seleção de monitores: **até dia 4 de abril de 2023**.

6.11. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 22 de março, até às 23h59min do dia 07 de abril de 2023**, impreterivelmente, em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).

Prazo para cadastro dos monitores remunerados selecionados no Sistema MONI (setor de apoio às monitorias do Centro de Ciências Rurais – CCR/UFSC): **do dia 10 até o dia 14 de abril de 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CURITIBANOS

6.12. Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera (conforme classificação descrita no item “6.4”): **até dia 21 de abril de 2023.**

Seleção dos monitores para o segundo semestre letivo de 2023:

6.13. Divulgação da lista de disciplinas/professores impedidos (com pendências, relativas ao semestre anterior, no Sistema MONI): **até dia 9 de agosto de 2023.**

6.14. Prazo para interposição de recursos (contra eventuais impedimentos verificados): **da 00h00min do dia 10 até às 18h00min do dia 11 de agosto 2023**, através do e-mail monitorias.cbs@contato.ufsc.br.

6.15. Análise dos recursos e divulgação de decisão da Comissão Interna de Distribuição de Bolsas Monitoria: **até dia 15 de agosto de 2023.**

6.16. Registro das datas de provas e entrevistas para seleção de monitores pelos docentes responsáveis pelas disciplinas contempladas (incluindo as beneficiadas em sede de remanejamento), em <https://goo.gl/NK0pw>, em nova etapa (observando-se o período disponível, conforme item “6.20”): **de 16 a 25 de agosto de 2023,**

6.17. Publicação do Edital do processo seletivo de Monitores Remunerados e Voluntários: **até 30 de agosto de 2023.**

6.18. Período de inscrição de alunos: **de 31 de agosto a 08 de setembro de 2023.**

6.19. Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 12 de setembro de 2023.**

6.20. Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 13 e 22 de setembro de 2023 (marcação de provas e entrevistas devem restringir-se a esse período).**

6.21. Divulgação pelos docentes supervisores do resultado da seleção de monitores: **até dia 25 de setembro de 2023.**

6.22. Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 14 de setembro 2023, até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2023**, impreterivelmente, em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).

6.23. Prazo para cadastro dos monitores remunerados selecionados no Sistema MONI (setor de apoio às monitorias do Centro de Ciências Rurais – CCR/UFSC): **do dia 28 até o dia 29 de setembro de 2023.**

6.24. Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera: **até o dia 06 de outubro de 2023.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos neste edital serão analisados e relatados pela comissão interna de distribuição das bolsas de monitoria do centro e em nível recursal deliberados pelo conselho do centro.

Curitibanos (SC), 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVELA
Diretor e. e. do CCR/Curitibanos/UFSC
(Portaria n. 1.813/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020)